



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br)

Olímpio Noronha, 10 de março de 2025.

Indicação nº. 016/2025.

Senhor Presidente,

O Vereador **JONAS TADEU ROCHA** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

**"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UMA LEI PARA REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS PROVENIENTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU. NELA, PREVEJA A OPORTUNIDADE AOS MUNÍCIPES DE RENEGOCIAREM SUAS DÍVIDAS, E DIMINUIR OU RETIRAR OS JUROS."**

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que este Vereador vê por bem a criação de uma Lei que incentive os municípios a regularizarem suas dívidas provenientes do IPTU. Assim, a população pode organizar melhor suas finanças e a Prefeitura passa a receber corretamente tal imposto que poderá ser revertido em benefício da população.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.

  
VER. JONAS TADEU ROCHA